

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
11 02 2020	15h30min	SESSÃO ORDINÁRIA	105	

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, **parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2020**, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “susta os efeitos da Portaria nº 67, de 31 de janeiro de 2020, que suspendeu a autorização do enfermeiro para prescrever medicamentos, bem como solicitar exames, em todos os níveis de assistência, desde que previstos nos protocolos, guias, notas técnicas ou manuais adotados pela SES/DF”.

O parecer é pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Concedo a palavra o Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a questão desse decreto foi discutida na reunião de Líderes, o que foi passado inclusive com o entendimento da liderança de governo é que a derrubada desse decreto facilita o governo a editar um decreto mais aperfeiçoado do que o que está vigendo.

Nesse sentido, já que o nosso objetivo não é uma questão de fazer um afronta ao governo, vamos votar pela derrubada, favoravelmente ao projeto de decreto legislativo.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 02 2020	15h30min	SESSÃO ORDINÁRIA	106

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra a Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora) –

Sr. Presidente, essa portaria da Secretaria de Saúde suscitou inúmeras críticas sobretudo da minha categoria médica, as entidades, o sindicato, a associação médica, o Conselho Regional de Medicina

s/Fran

REVISORA PATTY FISCHER R09

O Conselho Regional de Medicina protestaram contra a portaria. Exatamente ao contrário do que a proposta do Deputado Jorge Vianna fez. Ou seja, nós todos consideramos que a portaria tal como foi expedida continha equívocos que extrapolavam aquilo que a legislação coloca com responsabilidade da categoria da enfermagem.

Quando a Secretaria de Saúde revogou a portaria... Eu só vou votar favorável ao PDL do Deputado Jorge Vianna na medida em que haja um acordo para que venha uma portaria que respeite aquilo que já está definido na prática do sistema de saúde no Brasil. Ou seja, existem ações que a enfermagem deve tomar e pode tomar que são aquelas que estão previstas em protocolos definidos pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Saúde.

Portanto, eu estou de acordo com a portaria do Deputado Jorge Vianna, vou votar a favor, mas eu espero que a portaria que vai ser reeditada contenha um acerto total para que não haja mais protesto daqui para frente em nenhuma parte.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 02 2020	15h30min	SESSÃO ORDINÁRIA	107

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, seria muito mais fácil para o governo ter reconhecido que não estava certo e ter revogado isso. E, depois que mandasse essa que ele está dizendo que vai fazer perfeita. Economizava a gente de estar aqui gastando um tempão. Até porque o Secretário de Saúde do Distrito Federal, eu julgo, é um homem competente. Foi Secretário de Saúde durante oito anos no Mato Grosso do Sul. Isso poderia ter poupado a gente. Mas, é importante também, tem muita gente assistindo, dado a qualidade que melhorou, a TV Legislativa – são mais de seis. Acho que o governo podia fazer diferente, podia fazer bem feito.

Vai ficar claro também para os enfermeiros que estão assistindo a gente de que não vai ficar do jeito que eles querem. Nós sabemos que o governo não vai fazer. Portanto, é só para não criar ilusão aqui nesta Casa para que ela não fique a casa das ilusões.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu queria apenas reiterar para que todos saibam qual é o objetivo desse PDL. O objetivo não é afrontar o governo, o objetivo não é desfazer o que o Secretário fez, o objetivo não é confrontar nenhuma categoria. O objetivo desse PDL é para, bem como a Deputada Arlete Sampaio falou, refazer com várias mãos uma nova portaria e que

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 02 2020	15h30min	SESSÃO ORDINÁRIA	108

não haja dúvida do que está escrito lá. O que gerou essa dúvida toda foi realmente a má redação, algumas palavras que não se usam porque elas têm duplo sentido.

Então, nós fizemos a leitura. Eu conversei, há pouco, com o Presidente do Conselho Regional de Medicina, Dr. Farid, e nós na quinta-feira iremos fazer um debate sem emoções para que nós façamos uma portaria juntamente com o governo. Aí sim não restará dúvidas do que é e vai ser atribuição do enfermeiro.

Lembrando: enfermeiro não vai sair prescrevendo medicações e pedindo exames. Absolutamente! Enfermeiro só vai fazer o que está previsto em protocolos elaborados, inclusive com a categoria médica. Nenhum protocolo de saúde para atendimento clínico é feito sem que haja o profissional médico e demais categorias.

Então, nós não somos aqui malucos de soltar para a sociedade que a partir de agora enfermeiro vai fazer todo tipo de medicação, atender todo tipo de caso, não é isso, gente. Absolutamente! É apenas fazer o que já é previsto na nossa lei, no exercício profissional, Lei nº 7.498, e os protocolos estabelecidos pelo Ministério de Saúde e Secretaria de Saúde.

Só isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

